



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

1 Ata da segunda reunião extraordinária da Congregação do  
2 Instituto de Geociências e Engenharias, realizada dia onze  
3 de setembro de dois mil e vinte, via webconferência do  
4 *Google Meet*.

5 Às nove horas e dois minutos do dia onze de setembro de dois mil e vinte, na plataforma do  
6 serviço de webconferência do *Google Meet*, reuniu-se – sob a presidência do diretor do Instituto  
7 de Geociências e Engenharias, José de Arimatéia Costa de Almeida – a Congregação do IGE,  
8 convocada através do Ofício Circular número oito de dois mil e vinte, com a presença dos  
9 seguintes membros: Aldson Aguiar de Carvalho (representante da Coordenadoria  
10 Administrativa), Jeovane Gonçalves Ferreira (representante dos servidores técnico-  
11 administrativos), Ana Maria Maffezoli Leite (representante da CAAP), Daniel Moreira  
12 Saturnino (coordenador do curso de Engenharia Química), Edilma Pereira Oliveira  
13 (coordenadora do curso de Engenharia Mecânica), Zenaide Carvalho da Silva (coordenadora  
14 do curso de Sistemas de Informação), José Carlos da Silva (coordenador do curso de Engenharia  
15 da Computação), Alan Monteiro Borges (coordenador do curso de Engenharia Civil), Gustavo  
16 Figueira de Paula (coordenador do curso de Engenharia de Materiais), Cláudio Henrique  
17 Cerqueira Costa Basquerotto (representante PROFNIT), Jonabeto Vasconcelos Costa  
18 (representante dos servidores técnico-administrativos), Suzana Oliveira da Silva Bentes  
19 (representante dos servidores técnico-administrativos), Ruthinéia Jéssica Alves do Nascimento  
20 (representante docente), Louis Dostoivesky Gomes Tabosa (coordenador do curso de  
21 Engenharia de Minas e Meio Ambiente), Cindy Stella Fernandes (representante PPGCF),  
22 Adriano Alves Rabelo (vice-presidente da Congregação), Jeânderson de Melo Dantas  
23 (representante docente), Ana Lindiner Lima de Araújo (representante discente), Diego de  
24 Azevedo Gomes (coordenador em exercício do curso de Engenharia Elétrica). Justificou  
25 ausência Leonardo Brasil Felipe (coordenador em exercício do curso de Geologia). Não  
26 justificaram ausência Janiele Felipe Lopes (representante discente); Maristelly Lopes Souza  
27 (representante discente). **COMUNICAÇÕES:** a) O professor Cláudio Basquerotto informou  
28 que durante o período de eleição para escolha da direção do IGE, dia quatro de setembro de  
29 dois mil e vinte, o sistema ficou fora do ar, e não foi possível finalizar a votação neste dia, mas  
30 que o regimento eleitoral previa essa situação e desta forma o período de votação foi prorrogado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS

31 até dia oito de setembro, houve uma expressiva participação dos docentes e técnicos, e uma  
32 participação baixa dos discentes. Parabenizou as duas chapas. E agradeceu a sua participação  
33 nesse período eleitoral. **b)** O professor Jeânderson agradeceu sua participação como candidato  
34 a direção do IGE. Deixou uma sugestão para a próxima eleição referente ao uso de redes sociais,  
35 e que este ponto fosse previsto em regimento para melhor utilização pelos candidatos, pois nesta  
36 eleição houve dúvidas do que podia ser usado e os limites de uso dessas mídias durante a  
37 campanha. **ORDEM DO DIA: Critérios para extrapolação de carga horária prevista no**  
38 **§4º, Art. 4º da Resolução n.º 500/2020 CONSEPE/UNIFESSPA:** O professor José de  
39 Arimatéia apresentou o texto do memorando que foi enviado à Reitoria da Unifesspa solicitando  
40 esclarecimento quanto ao Plano Individual de Trabalho-PIT de dois mil e vinte, para que esta  
41 fornecesse informações sobre as garantias legais em relação ao descumprimento, durante o  
42 segundo e o quarto período de dois mil e vinte e Período Letivo Emergencial-PLE, das quarenta  
43 horas semanais de trabalho docente, as quais são previstas no inciso primeiro do artigo vinte da  
44 lei número doze mil setecentos e setenta e dois, de vinte e oito de dezembro de dois mil e doze.  
45 E que, além disso, fosse informado o amparo legal em relação a extrapolação das vinte horas  
46 de carga horária para dedicação em projetos de Ensino, de Pesquisa e/ou de Extensão durante  
47 o PLE. A PROGEP enviou a resposta que foi apresentada aos membros. Após a leitura e com a  
48 palavra, o professor Jeânderson, a resposta da Progep era muito vaga e que não atendia aos  
49 questionamentos, visto que não há um amparo legal e esclarecedor sobre as horas de trabalho,  
50 há somente em relação às horas de curso, e não ficou claro como ficará o PIT dos docentes de  
51 março até o início do PLE. Com a palavra, a professora Zenaide, a Resolução quinhentos de  
52 dois mil e vinte do CONSEPE deixa claro que mesmo durante o PLE e somente durante ele,  
53 será possível extrapolar o limite da carga horária determinada pelas resoluções de ensino, de  
54 pesquisa e/ou extensão, até quarenta horas semanais, ficando assim registrado o amparo legal  
55 para este período. Com a palavra, a professora Cindy, deixa muita dúvida o fato de obter  
56 respostas vagas, pois poderá ocorrer reposição das aulas em algum momento e não se sabe como  
57 será feita essa reposição. Com a palavra, o professor Adriano, essa reposição de aulas para os  
58 alunos que não fizerem as disciplinas no PLE será feita no segundo período de dois mil e vinte  
59 e não vai haver deslocamento do calendário, pois essa reposição não é igual a de greve, em que  
60 ocorre a paralização de todas as atividades acadêmicas. Quanto a preocupação desse período



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**

61 paralisado desde março até o PLE, assim como carga horária menor que quarenta horas, ambos  
62 estão respaldados pelas resoluções vigentes. O professor José de Arimatéia apresentou um  
63 formulário para simplificar a solicitação de adição de carga horária para projetos de ensino, de  
64 pesquisa e de extensão para o PLE. Com a palavra, o professor Gustavo, perguntou se a  
65 solicitação poderia ser retroativa, pois há professores que estão afastados e devido a Publica  
66 número sessenta e cinco da Progep, na qual diz que docentes afastados devem pedir suspensão  
67 do afastamento e se fosse possível resolveria essa questão com esses professores. Com a  
68 palavra, o professor José de Arimatéia, afirmou que não é possível, que só é possível para o  
69 PLE. Com a palavra, a professora Cindy, falou da pauta de reunião da Progep que esclareceu  
70 que não há mais a possibilidade de prorrogação de prazo para afastamento para pós-graduação,  
71 sendo assim o professor que está afastado tem um determinado prazo para voltar e apresentar a  
72 titulação para a qual solicitou o afastamento, não podendo usar como justificativa o período de  
73 pandemia. A recomendação para os professores que estão afastados e sem atividades nas  
74 respectivas instituições, é que seja solicitada a suspensão do afastamento e que os docentes  
75 fiquem à disposição da Unifesspa. A reunião seguiu com várias discussões quanto aos critérios  
76 e formas de prestação de contas das horas solicitadas durante o PLE. Em seguida foi posto em  
77 votação o uso de formulário apresentado pelo professor José de Arimatéia para solicitação de  
78 carga horária adicional, sendo acrescentado espaço para assinatura do coordenador do projeto  
79 no formulário, inclusão no processo de portaria ad referendum ou ata da subunidade aprovando  
80 a alocação de carga horária adicional, e inclusão da resolução número quinhentos, de dois mil  
81 e vinte do CONSEPE, como amparo legal, conforme sugestão dos membros, que foi aprovado  
82 por unanimidade. Em seguida foi posto em votação: um) manter o formulário apresentado pelo  
83 professor José de Arimatéia; dois) modificar a estrutura do formulário. Após a contagem dos  
84 votos: a proposta um teve oito votos a favor; a proposta dois teve cinco votos a favor e houveram  
85 quatro abstenções. A proposta um foi a mais votada e aprovada. O formulário será  
86 disponibilizado no SIPAC e por e-mail. O professor José de Arimatéia esclareceu que o projeto  
87 já em andamento não precisa passar pelo trâmite normal no IGE, ou seja, não precisa ir para  
88 análise das Comissões do IGE, nem passar pela reunião da congregação, bastando emitir  
89 portaria Ad referendum pela Direção do IGE. Já projeto novo segue o trâmite normal, devendo  
90 ser aprovado em reunião do IGE. E para constar, eu, Suzana Oliveira da Silva Bentes, secretária



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ  
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS**

91 designada, lavrei a presente Ata, que será assinada por nós e pelos membros da Congregação  
92 do Instituto de Geociências e Engenharias.



Emitido em 11/09/2020

ATA DE REUNIÃO Nº 671/2020 - IGE (11.31)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 15:20 )

ADRIANO ALVES RABELO  
DIRETOR ADJUNTO DE INSTITUTO  
1550071

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 15:07 )

ALDSON AGUIAR DE CARVALHO  
COORDENADOR ADMINISTRATIVO  
1289348

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 16:15 )

JONABETO VASCONCELOS COSTA  
TECNICO DE LABORATORIO ÁREA  
1650005

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 19:21 )

JOSE DE ARIMATEIA COSTA DE ALMEIDA  
DIRETOR GERAL DE INSTITUTO  
1713674

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 12:25 )

ZENAIDE CARVALHO DA SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1506929

(Assinado digitalmente em 09/10/2020 10:28 )

JEANDERSON DE MELO DANTAS  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1632180

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 16:35 )

EDILMA PEREIRA OLIVEIRA  
DIRETOR DE FACULDADE  
2241529

(Assinado digitalmente em 05/10/2020 09:08 )

DIEGO DE AZEVEDO GOMES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2256883

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 12:58 )

LOUIS DOSTOIEVSKY GOMES TABOSA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1316346

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 12:38 )

CINDY STELLA FERNANDES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2361902

(Assinado digitalmente em 06/10/2020 13:58 )

RUTHINEIA JESSICA ALVES DO NASCIMENTO  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1045069

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 15:09 )

SUZANA OLIVEIRA DA SILVA BENTES  
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO  
2389441

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 11:42 )

ALAN MONTEIRO BORGES  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
1834661

(Assinado digitalmente em 04/10/2020 13:19 )

DANIEL MOREIRA SATURNINO  
DIRETOR DE FACULDADE  
1063098

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 13:46 )

GUSTAVO FIGUEIRA DE PAULA  
PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
2400851

(Assinado digitalmente em 13/10/2020 17:45 )

JOSE CARLOS DA SILVA  
VICE DIRETOR DE FACULDADE  
2397429

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 11:35 )

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 15:25 )

JEOVANE GONÇALVES FERREIRA  
SECRETARIA DE APOIO ACADEMICO  
3030440

ANA MARIA MAFFEZOLI LEITE  
COORDENADOR TEC. PEDAGOGICO  
3000553

(Assinado digitalmente em 02/10/2020 13:54 )  
CLAUDIO HENRIQUE CERQUEIRA COSTA  
BASQUEROTTO  
COORDENADOR DE POS-GRADUACAO  
3068018

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **671**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **02/10/2020** e o código de verificação: **f1a15bb6bd**